



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

OFÍCIO Nº 118 - 2025-GAB

Ribamar Fiquene - MA, 27 de agosto de 2025.

Assunto – encaminhamento de projeto de Lei - LOA 2026.

Exma. Sr^a. Presidente

ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA

Exmos. Srs. Vereadores

Ref.: Projeto de Lei Nº 051, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Tenho a honra de encaminhar, a Vossa Excelência para deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº projeto de lei nº 051 – LOA, de 27 de agosto de 2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do município de Ribamar Fiquene – MA, detalhado pelos seus Anexos para o exercício financeiro de 2026,

Em face da exigência legal e da relevância nele contido, requer aos ilustres parlamentares que aprovem, a presente proposição, possibilitando, assim, o pleno desenvolvimento das funções da Municipalidade.

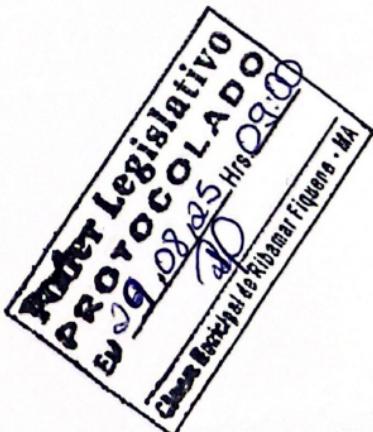
Ribamar Fiquene, 27 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


COCIFLAN SILVA DQ AMARANTE

Prefeito Municipal

Poder Legislativo
APROVADO
Em 14/11/2025
Câmara Mun. de Ribamar Fiquene





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

MENSAGEM Nº 051 de 27 de agosto de 2025.

**Exmo. Sr. Presidente
Exmos. Srs. Vereadores**

Ref.: Projeto de Lei nº 051/2025

Trata-se de Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município, para o exercício de 2026, consoante estabelece o art. 165 da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria.

A relevância deste projeto é inquestionável, haja vista que traça parâmetros para a estrutura e desenvolvimento das ações decorrentes das políticas públicas do Município.

Nesse diapasão, faz-se necessário à aprovação da LOA, medida de implementação de Programas Sociais do Município, porquanto as ações de governo da Municipalidade estão diretamente relacionadas com as diretrizes oriundas da LDO, o que a torna indispensável para o bem da própria comunidade.

Em face da exigência legal e da inarredável relevância social nela contida, requer aos ilustres parlamentares que aprovem, por unanimidade, a presente proposição, possibilitando, assim, o pleno desenvolvimento das funções sociais da Municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO MARANHÃO, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito



Projeto de Lei nº 051 de 27 de Agosto de 2025.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR
FIQUENE - MA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ribamar Fiquene – MA aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta LEI estima a receita do Município de Ribamar Fiquene/MA para o Exercício Financeiro de 2026, detalhado pelos seus Anexos, no montante de **R\$ 77.442.750,00** (setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

- I- Orçamento Fiscal no montante de R\$ 57.021.573,04 (cinquenta e sete milhões, vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quatro centavos);
- II- Orçamento da Seguridade Social no montante de R\$ 20.421.176,96 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no total referido nesse artigo os recursos orçamentários destinados ao Poder Legislativo, Poder Executivo, Entidades Autárquicas, Fundos Especiais, bem como às empresas à título de subvenção econômica, prestação de serviços e aumento de capital.



CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º - A realização da receita e da despesa obedecerá às disposições contidas na Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, bem como as diretrizes orçamentárias presentes em Lei Municipal.

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos Anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

<i>RECEITAS CORRENTES</i>	R\$	<i>71.673.108,05</i>
▪ Receita Tributária	R\$	<i>1.059.212,40</i>
▪ Receita Patrimonial	R\$	<i>253.750,00</i>
▪ Receita de Contribuição	R\$	<i>315.050,00</i>
▪ Transferências Correntes	R\$	<i>67.472.784,93</i>
▪ Receita de Serviços	R\$	<i>948.375,00</i>
▪ Outras Receitas Correntes	R\$	<i>1.623.935,72</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

RECEITAS DE CAPITAL

▪ Transferências de Capital	R\$ 9.846.308,90
▪ Operações de Crédito	R\$ 8.986.250,00
▪ Alienação de Bens	R\$ 850.500,00
	R\$ 9.558,90

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAS

▪ Receita de Contribuições	R\$ 0,00
	R\$ 0,00

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB

R\$ -4.076.666,95

TOTAL GERAL DA RECEITA

R\$ 77.442.750,00

Art. 4º - A despesa será executada segundo a discriminação e programação constantes dos quadros integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

POR FUNÇÃO

Código	Nome	Valor R\$
01	Legislativa	1.980.100,00
02	Judiciária	124.200,00
03	Essencial à Justiça	592.650,00
04	Administração	7.971.800,00
	Segurança Pública	140.400,00
08	Assistência Social	5.077.000,00
09	Previdência Social	468.450,00
10	Saúde	14.875.726,96
11	Trabalho	264.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

12	Educação	31.995.823,04
13	Cultura	1.256.850,00
15	Urbanismo	1.871.850,00
17	Saneamento	2.111.800,00
18	Gestão Ambiental	1.182.600,00
20	Agricultura	2.511.750,00
25	Energia	1.804.100,00
26	Transporte	953.100,00
27	Desporto e Lazer	1.572.750,00
99	Reserva de Contingência	687.200,00
TOTAL		77.442.750,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	54.244.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.511.250,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	687.200,00
TOTAL DA DESPESA	77.442.750,00

TOTAL GERAL

R\$ 77.442.750,00

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1	Poder Legislativo	
1.1	Câmara Municipal De Ribamar Fiquene	1.980.100,00
SUBTOTAL	1.980.100,00	
2	Poder Executivo	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

2.2	Gabinete Do Prefeito	1.911.600,00
2.3	Secretaria Mun. Administração, Planejamento	4.408.600,00
2.4	Secretaria Mun. De Agricultura, Industria E Comercio	2.511.750,00
2.5	Secretaria Mun. De Educação	10.715.978,30
2.6	Secretaria Mun. De Infraestrutura	8.948.925,00
2.7	Secretaria Mun. De Cultura, Esporte E Turismo	2.829.600,00
2.8	Secretaria Mun. De Economia E Finanças	1.470.150,00
2.9	Reserva De Contigência	687.200,00
2.10	Fundo De Manut. Da Educação Básica - Fundeb	21.279.844,74
2.11	Fundo Municipal De Saúde - Fms	12.028.576,96
2.12	Fundo Municipal De Assistência Social - Fmas	3.547.450,00
2.13	Fundo Para Infância E Adolescência	587.250,00
2.14	Serviço Autônomo De Água E Esgoto - Saae	960.250,00
2.15	Secretaria De Saúde	2.978.100,00
2.16	Secretaria Mun. De Assistencia Social	597.375,00
SUBTOTAL		75.465.650
TOTAL		77.442.750,00